



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 1084/2025 DESPACHO

Processo nº 001048.000185/2025-35

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim, Secretaria de Negócios Jurídicos

Ao

Gabinete do Prefeito

Trata-se de Requerimento formalizado pelo vereador Ernani Gragnanello, visando obter informações detalhadas acerca do montante da Dívida Ativa do Município.

Inicialmente cumpre esclarecer que a estrutura organizacional hoje existente atribuí à Secretaria de Finanças a gestão da Dívida Ativa, competindo à Secretaria de Negócios Jurídicos coordenar as cobranças judiciais dos débitos, através do ajuizamento de execuções fiscais.

Desta monta e considerando a digitalização da tramitação dos processos, tanto no âmbito do Tribunal de Justiça quanto da administração municipal, foi solicitado à empresa responsável pela tramitação de processos que formalizasse um levantamento das informações solicitadas junto aos itens 2, 4 e 5, obtendo arquivos excel que, ao serem convertidos para pdf, ficam distorcidos, dificultando a leitura e compreensão dos dados levantados.

Diante do exposto, os arquivos estão disponíveis para consulta do nobre vereador, sendo que esta Secretária entrou em contato com o mesmo para verificar a melhor forma de encaminharmos referidos arquivos (e-mail, drive, pendrive, etc). Tão logo haja retorno, as planilhas serão devidamente disponibilizadas.

Já no tocante às demais informações relacionadas à Execução Fiscal, expomos que hoje temos 22.783 ações em andamento. O Setor de Execuções Fiscais conta com 5 servidores administrativos e 7 procuradores, sendo a Dra. Clareana Falconi Mazolini, responsável pelo setor, nomeada para função gratificada de coordenadora de secretaria.

No mais, encontro-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Adriana Tavares de Oliveira Penha
Secretária de Negócios Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária**, em 09/05/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180069** e o código CRC **0E6584F3**.

Referência: Processo nº 001048.000185/2025-35

SEI nº 0180069



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO Nº 78/2025

Processo nº 001048.000185/2025-35

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Segue a resposta ao requerimentos



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Zeuri, Secretário**, em 14/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183960** e o código CRC **421ADC2F**.

Referência: Processo nº 001048.000185/2025-35

SEI nº 0183960



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SF - ARRECADAÇÃO

DESPACHO Nº 557/2025

Processo nº 001048.000185/2025-35

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao Senhor Secretário de Finanças, Mauro Zeuri;

Reportamo-nos ao expediente do Requerimento n.º 235/2025, subscrito pelo nobre Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, pelo qual foram requeridas informações acerca da composição do estoque da Dívida Ativa do Município de Mogi Mirim.

De antemão, cumpre-nos registrar que, da forma como foi orientada no requerimento a subdivisão das informações que se buscam na petição, quais sejam segregadas por pessoas físicas e jurídicas, ajuizadas ou não, e por intervalos dos valores componentes da dívida, a empresa CEBl, que administra o sistema de gerenciamento tributário do Município nos retornou com a impossibilidade técnica em disponibilizar tal relatório, de forma que ficaram prejudicadas as respostas dos itens 1 a 4 do referido requerimento, assim como as informações solicitadas nos mesmos moldes, só que relativas aos números dos dois últimos programas de recuperação fiscal oferecidos pelo Município.

De toda forma, existe um relatório de todos os devedores do Município, organizados em ordem decrescente, sem qualquer segregação por tipo de devedor (pessoa física ou jurídica), por natureza da dívida (mobiliária, imobiliária, etc.), mas com informação sobre o valor da dívida, seu status (ajuizada ou não), que encontra-se completamente à disposição para consulta (mediante agendamento prévio, haja vista que necessita ser gerado com alguma antecedência), já que não pode ser entregue formalmente em razão de que consta nesse relatório informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, assim como pela questão do sigilo fiscal, já que expõe situação de inadimplência.

Já em relação aos números dos dois últimos programas de recuperação fiscal, é possível destacar as seguintes informações:

Para o programa de recuperação fiscal oferecido no exercício de 2021, houve a expedição de 3.065 guias para liquidação à vista, sendo que 764 delas não foram acolhidas até seu vencimento. Nessa mesma jornada, houve a celebração de 3.413 acordos de parcelamento, sendo que 1.706 deles foram anulados por falta de

pagamento das prestações durante o curso de sua vigência. Daqueles que se mantiveram nas condições convencionais, 126 deles estão em situação de regularidade e ainda tem prestações a vencer pelos próximos meses.

E para o programa de recuperação fiscal oferecido no exercício de 2023, houve a expedição de 7.977 guias para liquidação à vista e, de todas elas, apenas 1.208 foram efetivamente pagas. Nessa mesma jornada, houve a celebração de 3.644 acordos de parcelamento, sendo que 1.474 deles foram anulados por falta de pagamento das prestações durante o curso de sua vigência. Daqueles que se mantiveram nas condições convencionais, 919 deles estão em situação de regularidade e ainda tem prestações a vencer pelos próximos meses.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rodrigo Sernaglia**, **Coordenador de Secretaria**, em 13/05/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182366** e o código CRC **5A36DD73**.